

O Regimento Interno da Funpresp foi alterado e a nova versão passou a prever a existência do Comitê de Auditoria. A mudança foi aprovada na 80ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 25 de outubro de 2019. O colegiado será um órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, composto por 3 membros. A seleção para os ocupantes dos cargos está em curso.

Como órgão consultivo, o Comitê de Auditoria terá entre suas atribuições opinar sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de auditoria; avaliar a efetividade das auditorias; realizar reuniões periódicas com a Diretoria Executiva e os conselhos Deliberativo e Fiscal; fazer recomendações à Diretoria Executiva.

O novo Comitê de Auditoria também vai possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, inclusive podendo ser assessorado por especialistas para o exercício de suas atribuições. O Regimento Interno atualizado pode ser acessado [neste link](#). As informações sobre o Comitê de Auditoria constam no capítulo VIII-A.

Fonte: Funpresp, em 11.12.2019